

DISCURSOS COMEMORATIVOS

1º. Centenário de nascimento do professor Clodoaldo Pinto (*)

SAUDAÇÃO - PROFESSOR ERNANDO UCHÔA LIMA ()**

Fiel à sua missão de zelar pelas nossas tradições, de preservar os valores morais e espirituais, de cultuar a lembrança dos nossos maiores, presta, hoje, o venerando Instituto do Ceará merecida homenagem à memória do inolvidável mestre Clodoaldo Pinto, ao ensejo da transcorrência, no próximo dia 27, do centenário de nascimento do filho ilustre que honrou e dignificou a Terra da Luz.

Nesta quadra sombria, caracterizada pelo predomínio do egoísmo, da improbidade, da violência, na mais triste e revoltante subversão dos valores éticos, materiais ou espirituais da nossa época, as celebrações desta natureza têm significação especial, porque realmente obedecem à nobre intenção de resguardar a herança moral dos antepassados, e, como bem o disse Júlio Dantas, "se integram no elevado propósito de restituir a vida mental à sua antiga dignidade, e de reatar laços espirituais indispensáveis à permanência da nossa civilização".

Por isso, é dever indeclinável de todos - governantes e governados - enaltecer os acontecimentos importantes da nossa História e reverenciar os nossos mártires e heróis, no sentido de incrementar os sentimentos de brasilidade e, ao mesmo tempo, contribuir para o estímulo moral das gerações futuras, inspirando-lhes o orgulho da sua missão e incutindo-lhes a fé no seu destino.

(*) Jurista. Sócio efetivo do Instituto do Ceará.

(**) Sócio honorário do Instituto do Ceará. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sem dúvida, bastariam essas razões, quando outras não houvessem, para justificar a homenagem que este Sodalício tributa àquele que personificou as virtudes da nossa gente.

Prestando culto à sua memória, o Instituto do Ceará pratica salutar justiça e interpreta a espontânea e unânime manifestação de carinho do povo cearense, que, com a alma genuflexa e sob a mesma unção cívica, canta hosana ao imortal conterrâneo, nas vésperas de seu glorioso centenário.

Vulto exponencial da nossa História, Clodoaldo Pinto consagrou sua vida e sua obra luminosas às causas altas e nobres, principalmente ao Direito e ao ensino da ciência jurídica à mocidade, servindo à Pátria com extrema dedicação, e assim está entre aqueles que, na lapidar expressão de Péricles, “adquiriram uma glória imortal e tiveram soberbo mausoléu, não na sepultura em que repousam, mas na lembrança sempre viva de seus feitos. Os homens ilustres têm por túmulo a terra inteira”.

Com efeito, na grandeza e no humanismo de sua fecunda existência, que se não extinguiu com a morte física, porque o seu espírito vive e se alteia ainda, o seu exemplo edificante ressoa e ficará no tempo, como luzeiro a orientar e a dirigir o pensamento dos homens desta terra que ele tanto amou.

A seu respeito, escreveu o inesquecível historiador Raimundo Girão: “Nasceu em 27 de outubro de 1896, na então povoação de Belém, hoje cidade de Itatira, sobre a serra do Machado, sendo filho de Pedro Pinto de Mesquita e Maria R. de Oliveira Pinto. Bacharel pela Faculdade de Direito do Ceará (Turma de 1919), dela foi professor de Direito Penal em virtude de brilhante concurso e nomeação de 5 de agosto de 1939. Expoente dessa matéria, honrava qualquer Cadeira desta espécie, no Brasil, tal a meticulosidade e a persistência dos seus estudos. Espírito simétrico, minudente, esquemático, fez-se autoridade acatada nesse ramo do Direito e, por isso, causídico solicitado para as questões criminais mais complexas”. (Dicionário da Literatura Cearense, p. 185)..

E acrescenta: “Difícil contestar os seus pareceres ou arrazoados de advogado, sempre larga e seguramente fundamentados. Poeta, publicou versos com o pseudônimo de Carlos Petra. Pertenceu à Academia Cearense de Letras e ao Instituto do Ceará.

Consultor Jurídico do Departamento dos Negócios Municipais do Estado e Membro de Conselho Penitenciário do Ceará. A sua bibliografia é consistente. Afora dezenas de estudos esparsos e folhetos forenses, publicou: *Decadência em Matéria Penal*, 1934; *Inafiançabilidade em Direito Punitivo*, 1935; *Quatro Estudos*, 1936; *O Caso Fidélis; Legítima Defesa Autêntica*, 1947; *Reclamação Anulatória contra a Eleição última*, 1943; *Um caso de Álibi*, 1952; *Absolvição Preliminar*, 1954; *O Conflito de Alencar*, 1957; *O crime de Itapajé*, 1959; *O Caso Frias*, 1963. Faleceu em Fortaleza, no dia 12 de julho de 1979”.

Ao substituí-lo neste tabernáculo da ciência e do civismo, o insigne Tácito Theóphilo Gaspar de Oliveira disse de Clodoaldo: “Órfão aos quatro anos, iniciou seus estudos naquele povoado e depois se transferiu para Canindé. Mudando-se para Fortaleza, matriculou-se no Liceu do Ceará, concluindo o curso secundário em 1914. Ingressou, então, na Faculdade de Direito. Estudava e trabalhava, como redator, no Correio do Ceará, de A.C. Mendes. Nesse meio tempo associou-se ao Grêmio Littero-Cívico Barão do Rio Branco e ao Grêmio Literário Cearense. Ao conquistar, em 1919, a láurea de Bacharel, passou a prestar serviços no Ministério Público. Como Promotor de Justiça, durante 19 anos, residiu sucessivamente em Maranguape, Tauá e Fortaleza. Na Capital ocupou os cargos de Consultor Jurídico da Caixa Ferroviária da Estrada de Ferro de Baturité e no Departamento dos Negócios Municipais.

Ingressou na Faculdade de Direito do Ceará como Assistente Técnico e Professor interino. Quando, em 1939, submeteu-se a concurso para Catedrático da Primeira Cadeira de Direito Penal, obteve o primeiro lugar por decisão unânime da Comissão Julgadora. Ali sentia-se à vontade, convivendo com as novas gerações que tanto o estimavam e respeitavam, admirando seu saber jurídico. Tornou-se o grande Mestre do Direito Criminal, na Universidade Federal do Ceará.

Em 1945 o Interventor Beni Carvalho nomeia-o para o Tribunal de Justiça no cargo de Desembargador, pela classe dos Advogados e pelo quinto constitucional de juristas estrangeiros à Magistratura. A tal ponto amava sua cátedra que abriu mão da

Magistratura por não lhe ser permitido acumular tais encargos com os do Magistério, que exerceu durante 30 anos com abnegação e acendrado amor”.

Ao ocupar a cadeira de Clodoaldo na Academia Cearense de Letras, afirmou o poeta Cid Carvalho, com carradas de razão: “Mestre é nome que mais se adapta ao saudoso Clodoaldo, pois era exatamente isto o que ele encarnava: o saber, exposto com inteligência e zelo. Professor, suas aulas eram alegres e tranqüilas. A tranqüilidade de quem sabe mesmo e alegria de poder transmitir o saber. Com idéias próprias, nunca se preocupou em oferecer paternidades estranhas ao que falava. Tinha posições individuais sobre o Direito e uma vantagem imensa como professor e advogado: a teoria e a prática não conseguiram se apartar ante seu olhar pesquisador e suas mãos hábeis. Foi mestre dizendo e mestre fazendo. O jurista marcou tanto que muitos não conseguiram ver em Clodoaldo as outras facetas do humanista enorme”.

Como se vê, Raimundo Girão, Tácito Theóphilo e Cid Carvalho nos oferecem depoimentos de alta valia histórica, eis que descrevem com toda a exatidão os caminhos que o nosso homenageado percorreu na vida, até atingir o ponto culminante da glória, sem as graças da fortuna herdada, do prestígio familiar, da proteção política: triunfou, é verdade, pelo talento, pela dedicação ao estudo e ao trabalho.

Independente e intrépido, invariavelmente agindo de acordo com os ditames da sua consciência, Clodoaldo não se afastava de suas convicções, quaisquer que fossem as circunstâncias.

Ele mesmo ressaltou esse traço marcante de seu caráter sem jaça, no memorável discurso que proferiu despedindo-se da Faculdade de Direito quando de sua jubilação na cátedra. São do Mestre estas palavras: “Antes de tudo, fui sempre um sujeito muito malmandado, e nunca me enfeitei com esta virtude socialíssima - da obediência, plena ou parcialmente passiva. Deteriorei-me com a veiedade obsoleta de pensar por mim mesmo, de não seguir os Mestres sem exame, de reservar sempre a minha opinião pessoal, de não ter medo de ficar só ou em minoria, em suma - de não ser obediente pelo simples gosto de obedecer”.

Filho da terra de homens fortes e destemidos, herdou a simplicidade em que se oculta a fibra indomável do sertanejo, e sempre se orgulhou do torrão natal, que nunca lhe saiu do coração.

Solícito e generoso no trato com as pessoas, não as diferenciava pela cor, nem tampouco pela condição social, econômica, filosófica, religiosa ou política.

Magnânimo, cultivou as virtudes da piedade, da clemência e do perdão. Por isso mesmo a inveja, a maledicência, o ódio, a vindita, nunca tiveram abrigo no seu coração.

Caráter adamantino, jamais alguém lhe conheceu uma traição, uma deslealdade, um deslize.

E nem poderia ser diferente, pois tinha a alma de apóstolo do Direito, da Justiça e da Caridade.

Por tudo isso, quando ingressei na tradicional Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará meu maior desejo era ser aluno de Clodoaldo Pinto. Primeiro, porque já conhecia sua fama de homem verdadeiramente invulgar, que se notabilizara pela privilegiada inteligência, pela admirável erudição, pela verticalidade moral, pela altivez com que defendia suas crenças, pela lealdade jamais desmentida, pelas virtudes inexcedíveis de chefe de família, de professor, de advogado, que dividia com o grande mestre Olavo Oliveira o prestígio de melhor criminalista do Ceará; segundo, porque a minha irresistível vocação para a advocacia criminal, manifestada ainda na época de ginásiano, haveria de me conduzir a uma aproximação mais estreita com o velho e querido lente da 1ª Cadeira de Direito Penal, indubitavelmente um dos mais capazes do País.

A minha aspiração foi duplamente satisfeita, porquanto fui seu discípulo no 2º ano do curso de Bacharelado e, em seguida, no de Pós-Graduação, na área de Criminologia. E, o que é mais importante, tive a honra e a ventura de conviver e ser amigo íntimo de Clodoaldo Pinto, pois a diferença de idade existente entre nós ambos não impediu que construíssemos uma sincera e intensa amizade, que o tempo fortaleceu e consolidou.

Assim, no contato quase diário com Clodoaldo, durante muitos anos, ora comparecendo ao seu escritório, na Parangaba; ora indo com ele aos cinemas, em cujas sessões, para surpresa dos

espectadores, elogiava a autenticidade da fita ou verberava certos equívocos e distorções, principalmente quando se tratava de filme sobre fatos históricos; ora freqüentando em sua companhia as livrarias desta metrópole, notadamente o sebo, sempre à procura de raridades bibliográficas, pude observar de perto a grandeza do saudoso Professor Emérito da Universidade Federal do Ceará e, portanto, constatar que era realmente merecida sua celebridade.

Intelectual de escola, mestre na mais exata acepção da palavra, possuidor de uma cultura enciclopédica, Clodoaldo dominava as diversas áreas do Direito e com igual proficiência dissertava sobre gramática, literatura, história, geografia, sociologia, antropologia.

Espírito engenhoso e perquiridor, percepção clara e penetrante, muito acima das opiniões e crenças usuais, não se contentava em conhecer os fatos e acontecimentos apenas no seu aspecto exterior. Ia mais além: investigava suas causas e seus efeitos.

Figura singular, personalidade marcante, caracterizada por algumas excentricidades, Clodoaldo Pinto impressionava a todos que se aproximassem de sua pessoa, quer pela universalidade e profundidade dos conhecimentos, quer pela prodigiosa memória, quer pela agudeza da crítica e pelo invencível poder dialético, tudo isso adornado com a elegante ironia e a graça de sua verve, que se tornavam arrasadoras quando se encontrava na tribuna do Júri, da qual não se afastava um segundo sequer durante o julgamento, ainda que este terminasse só na manhã do dia seguinte.

Assim, raramente era aparteado, pois seus opositores temiam sua resposta sempre irônica e fulminante, provocando risos dos jurados, da platéia e até do sisudo presidente do Tribunal do Júri, deixando o aparteante em situação realmente embaraçosa.

Nunca, porém, descambou para o desaforo, a ofensa, a irreverência. Pacífico, educado, cordial e sábio, por mais veementes que fossem os debates, no fogo cruzado dos argumentos e contra-argumentos, não perdia a calma, nem ultrapassava os limites éticos da advocacia.

Por isso, findo o julgamento, qualquer que fosse o veredicto, Clodoaldo era calorosamente abraçado por todos, inclusive pelos colegas adversários.

Com sua palavra simples, precisa, inteligível, brilhante como um raio de sol, anatomizava a prova dos autos, destruía os argu-

mentos contrários à sua tese e colocava a questão nos moldes da melhor doutrina, convencendo os jurados.

Seus arrazoados, em linguagem pura e castiça, influenciada pela leitura dos clássicos, dentro de uma lógica de ferro, situavam a causa sob seu patrocínio com tal exatidão fática e jurídica, que não abriam margem a refutações, nem mesmo pelo mais arguto polemista.

Conquanto fosse um “monstro sagrado” da advocacia, que se manteve no altiplano da profissão até morrer, não construiu fortuna, porque fez de seu ministério de advogado e professor um sacerdócio. Daí sua total desambição das riquezas materiais. Mas ninguém superou o Mestre em riqueza moral e intelectual, que ele soube preservar durante toda a sua gloriosa existência, legando-nos os mais expressivos exemplos de honradez, de abnegação, de altruísmo, de destemor, de devoção ao Direito, à Democracia e à Liberdade.

Ainda hoje, diante de seu retrato, na galeria dos ex-Presidentes da Seccional cearense da Ordem dos Advogados do Brasil e no Tribunal do Júri, onde ele pontificou, os profissionais do Direito param, embevecidos, porque sabem que estão a contemplar um ídolo de várias gerações, um grande exemplar humano, símbolo do verdadeiro Advogado.

Enfim, sem que eu o diga, porque está dito por si mesmo, esta solenidade é mais que uma festa, é mais que a celebração antecipada de uma grande data. Em verdade, nesta noite memorável, em que o júbilo transborda de nossas almas, o que estamos fazendo aqui é a renovação de nossos compromissos com a Pátria, sob a inspiração de um dos vultos tutelares da nacionalidade.

Parafraseando Mário Bulhões Pedreira, ao discursar na solenidade de inauguração do busto de Evaristo de Moraes no Tribunal do Júri do Rio de Janeiro, posso dizer que Clodoaldo Pinto “permanecerá, em traços marcantes, na lembrança da posteridade e na admiração dos brasileiros, como um símbolo e como um exemplo, que a distância, nas perspectivas alongadas do tempo, permitirá distinguir melhor, com os contornos fulgurantes do valimento: - símbolo de ação e de tenacidade, de energia e de trabalho, exemplo admirável da vitória do mérito, sem apoio nem auxílio, sem ajudas nem esteios, como o milagre de um florescimento em pleno areial”.